



Semanário Estância de Ibitinga

Distribuição Gratuita

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

DIGA NÃO ÀS DROGAS

http://www.ibitinga.sp.gov.br

Sábado, 11 de Outubro de 2014 * Ano XIV - Edição nº 672

e-mail: imprensa@ibitinga.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Seção I Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.977 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, criada pela Lei Municipal nº 3.696 de 19 de junho de 2013.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.246/2014, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 3.696 de 19 de junho de 2013, para o ano de 2014, nas ações do Programa 0056 – denominado Gestão Administrativa e Financeira, relativo ao exercício de 2.014, com valor inicial de R\$ 12.707.000,00 (doze milhões, setecentos e sete mil reais), com aumento de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Art. 2º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 3.696 de 19 de junho de 2013, para o ano de

2014, nas ações do Programa 2999 – denominado Reserva de Contingência, relativo ao exercício de 2.014, com valor inicial de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), com diminuição de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 08 de outubro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

LEI Nº 3.978 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

Autoriza adequação do PPA do quadriênio 2.014-2.017, relativo ao exercício de 2.015.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.248/2014, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Os programas contidos no Plano Plurianual do quadriênio 2014-2017, aprovado pela lei n.º 3.789 de 27 de novembro de 2013, relativamente ao exercício de 2.015, são os constantes dos Anexos: I – II – III e IV apensos a esta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2.015, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 08 de outubro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

LEI Nº 3.979 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

Altera o Plano Plurianual, criado pela Lei Municipal nº 3.789, de 27 de novembro de 2013.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.249/2014, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.789, de 27 de novembro de 2.013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0108 – denominado Assistência à comunidade, relativo ao exercício de 2.014, com valor inicial de R\$ 2.552.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil reais), com aumento de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 2º. Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.789, de 27 de novembro de 2.013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 2999 – denominado Reserva de Contingência, relativo ao exercício de 2.014, com valor inicial de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), com diminuição de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 08 de outubro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

LEI Nº 3.980 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, criada pela Lei Municipal nº 3.696 de 19 de junho de 2013.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.250/2014, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, criada pela Lei Municipal nº 3.696 de 19 de junho de 2013, para o ano de 2014, nas ações do Programa 0108 – denominado Assistência à comunidade, com valor inicial de R\$ 2.552.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil reais), com aumento de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 2º. Fica alterada a Lei de Diretrizes

Orçamentárias – LDO, criada pela Lei Municipal nº 3.696 de 19 de junho de 2013, para o ano de 2014, nas ações do Programa 2999 – denominado Reserva de Contingência, com valor inicial de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), com diminuição de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 08 de outubro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

LEI Nº 3.981 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Aditamento aos Termos de Subvenções celebrados com a Associação Senhor Bom Jesus, o Serviço de Obras Sociais – S.O.S. e a Sociedade de Proteção à Criança “Criança Feliz”.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.251/2014, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Aditamento aos Termos de Subvenções celebrados com a Associação Senhor Bom Jesus, o Serviço de Obras Sociais – S.O.S. e a Sociedade de Proteção à Criança “Criança Feliz”, aprovado pela Lei Municipal nº 3.878/14, no valor de R\$ 15.055,50 (quinze mil e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme Plano de Trabalho, assim distribuído:

I – Associação Senhor Bom Jesus:
a) Asilo São Vicente de Paula – Valor: R\$ 5.018,50 (cinco mil e dezoito reais e cinquenta centavos).

II – Serviço de Obras sociais – SOS:
a) Projeto Saber – Proteção Social Básica – Valor: R\$ 5.018,50 (cinco mil e dezoito reais e cinquenta centavos).

III – Associação Cristã de Proteção à Criança – “Projeto Criança Feliz” – Valor: R\$ 5.018,50 (cinco mil e dezoito reais e cinquenta centavos).

Art. 2º. O Termo de Aditamento a ser firmado será coberto com recursos de origem estadual, depositadas em contas vinculadas do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SEÇÕES

PODER EXECUTIVO

Seção IGabinete do Prefeito
Seção IISecretarias Municipais
Seção IIIAutarquias
Seção IVEmpresa Pública
e Fundação

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 08 de outubro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

LEI Nº 3.982 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 3.829 de 18 de dezembro de 2013.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.253/2014, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito Suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 805.000,00 (oitocentos e cinco mil reais), destinados a suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO
04 122 0045 2001 0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências
025 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

020400 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS
04 122 0056 2006 0000 Manutenção Secretaria
052 3.3.90.39.00 01.110.000 OTS. Serviços De Terceiros – PJ.....R\$ 200.000,00

020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO
12 361 0002 2022 0000 Manutenção dos Serviços Gerais de Ensino
097 3.1.90.11.00 01.220.000 Venc e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 250.000,00

020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
12 361 0002 2026 0000 Programa Transporte de Alunos
124 3.3.90.39.00 05.220.011 Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 250.000,00

021100 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COM. E INDUSTRIA
23 695 0240 2060 0000 Manutenção da Secretaria
230 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros. Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 30.000,00

022000 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TEC.
04 122 0082 2021 0000 Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros
276 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras. Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00
04 122 0083 2020 0000 Manutenção da Secretaria
283 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente, como segue:

010100 CORPO LEGISLATIVO
01 031 0009 1404 0000 Const. Ampl. e Melhoria Prédio da Victor Maida
003 4.4.90.51.00 01.110.000 Obras e Instalações.....R\$ 120.000,00
01 031 0009 2071 0000 Plenário
004 3.1.90.11.00 01.110.000 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 80.000,00
01 031 0009 2072 0000 Vencimentos e

Vantagens Fixas
005 3.1.90.11.00 01.110.000 Venc e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 225.000,00
01 031 0009 2073 0000 Encargos Especiais
007 3.1.90.13.00 01.110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 100.000,00
01 031 0009 2079 0000 Material de Expediente
013 3.3.90.30.00 01.110.000 Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

020804 SETOR DE FUNDEB 40%
12 361 0002 2031 0000 Programa Transporte de Alunos
141 3.3.90.39.00 02.262.000 Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 250.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 08 de outubro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

LEI Nº 3.983 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

Altera o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 3.789 de 27 de novembro de 2013.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.254/2014, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.789 de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0002 – denominado Educação Integral, relativo ao exercício de 2.014 com valor inicial de R\$ 33.194.000,00 (trinta e três milhões, cento e noventa e quatro mil reais) com aumento de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º. Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.789 de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0009 – denominado Infra Estrutura Legislativa, relativo ao exercício de 2.014 com valor inicial de R\$ 3.970.000,00 (três milhões, novecentos e setenta mil reais) com diminuição de R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais).

Art. 3º. Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.789 de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0045 – denominado Gestão Político Administrativa, relativo ao exercício de 2.014 com valor inicial de R\$ 1.085.000,00 (um milhão e oitenta e cinco mil reais) com aumento de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 4º. Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.789 de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0056 – denominado Gestão Administrativa e Financeira, relativo ao exercício de 2.014 com valor inicial de R\$ 12.707.000,00 (doze milhões, setecentos e sete mil reais) com aumento de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 5º. Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.789 de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-

2017, nas ações do Programa 0082 – denominado Manutenção de Corpo de Bombeiros, relativo ao exercício de 2.014 com valor inicial de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais) com aumento de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 6º. Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.789 de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0083 – denominado Serviços de Vigilância, relativo ao exercício de 2.014 com valor inicial de R\$ 2.060.000,00 (dois milhões e sessenta mil reais) com aumento de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 7º. Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.789 de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0240 – denominado Eventos Turísticos, relativo ao exercício de 2.014 com valor inicial de R\$ 3.117.000,00 (três milhões, cento e dezessete mil reais) com aumento de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 08 de outubro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

LEI Nº 3.984 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, criada pela Lei Municipal nº 3.696 de 19 de junho de 2013.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.255/2014, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 3.696 de 19 de junho de 2013, para o ano de 2014, nas ações do Programa 0002 – denominado Educação Integral, com valor inicial de R\$ 33.194.000,00 (trinta e três milhões, cento e noventa e quatro mil reais), com aumento de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 3.696 de 19 de junho de 2013, para o ano de 2014, nas ações do Programa 0009 – denominado Infra Estrutura Legislativa, com valor inicial de R\$ 3.970.000,00 (três milhões, novecentos e setenta mil reais), com diminuição de R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais).

Art. 3º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 3.696 de 19 de junho de 2013, para o ano de 2014, nas ações do Programa 0045 – denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial de R\$ 1.085.000,00 (um milhão e oitenta e cinco mil reais) com aumento de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

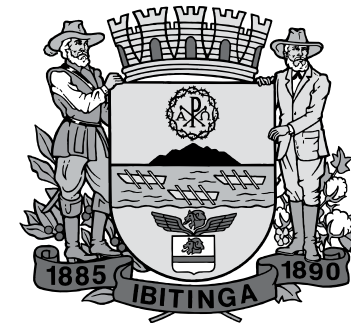
Art. 4º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 3.696 de 19 de junho de 2013, para o ano de 2014, nas ações do Programa 0056 – denominado Gestão Administrativa e Financeira, com valor inicial

de R\$ 12.707.000,00 (doze milhões, setecentos e sete mil reais), com aumento de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 5º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 3.696 de 19 de junho de 2013, para o ano de 2014, nas ações do Programa 0082 – denominado Manutenção de Corpo de Bombeiros, com valor inicial de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais), com aumento de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 6º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 3.696 de 19 de junho de 2013, para o ano de 2014, nas ações do Programa 0083 – denominado Serviços de Vigilância, com valor inicial de R\$ 2.060.000,00 (dois milhões e sessenta mil reais) com aumento de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 7º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 3.696 de 19 de junho de 2013, para o ano de 2014, nas ações do Programa 0240 – denominado Eventos Turísticos, com valor inicial de R\$ 3.117.000,00 (três milhões, cento e dezessete mil reais), com aumento de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).



Semanário Estância de Ibitinga

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga
- Assessoria de Imprensa -

Fundando através de Lei Municipal nº 2.461, de 24 de abril de 2001
Registrado sobre Processo nº 468, Protocolo nº 14 - Ibitinga-SP

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável
SILVANA ROSSI - MTB 22.038
Redação
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CENTRO
FONE: (16) 3352-7000 - RAMAL 7009
E-mail
imprensa@ibitinga.sp.gov.br
Impressão
JORNAL CIDADE DE RIO CLARO
AV. RIO CLARO, 283 - CENTRO
RIO CLARO-SP
CEP 13500-380
Circulação aos Sábados
Tiragem
2.000 EXEMPLARES
Distribuição Gratuita
PREFEITURA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 08 de outubro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

LEI COMPLEMENTAR Nº 085 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

Altera quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, criado pela Lei Municipal nº 1.706, de 25 de julho de 1990, e dá outras providências.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.252/2014, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica acrescentado ao quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal, estabelecido da Lei nº 1.706, de 25 de julho de 1990, mais 05 vagas ao emprego público de monitor de transporte escolar, criado pela Lei Complementar nº 24, de 02 de dezembro de 2009, já alterado pela Lei Complementar nº 69, de 28 de junho de 2013, de provimento por concurso público, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com vinculação ao Regime Geral da Previdência Social.

Art. 2º. O emprego público de monitor de transporte escolar passa a vigorar no Anexo III estabelecido no Inciso I do artigo 5º da Lei nº 1.706, de 25 de julho de 1990, com a seguinte discriminação:

Quantidade	Denominação	Referência
22 (vinte e dois)	Monitor de Transporte Escolar	08 (oito)

Art. 3º. As atribuições do emprego público de monitor de transporte escolar são as descritas na Lei Complementar nº 24, de 02 de dezembro de 2009.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta lei complementar correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 08 de outubro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

REPUBLICADO POR NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO

DECRETO Nº 3.791 DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

Regulamenta a Lei Municipal nº 3.672, de 24 de abril de 2013, que dispõe sobre a criação do Programa de Transporte Coletivo de Cambaratiba.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições

que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. As disposições deste Decreto abrangem a regulamentação prevista no Programa de Transporte Coletivo de Cambaratiba.

Art. 2º. Nos termos do artigo 1º, §2 da Lei Municipal nº 3.672/2013, fica especificado na seguinte forma:

I – A saída de Cambaratiba para Ibitinga será às 09:00 horas e às 13:30 horas.

II – A saída de Ibitinga para Cambaratiba será às 12:30 horas e às 17:00 horas;

§ 1.º O ponto de embarque e desembarque de passageiros em Ibitinga será no Ponto de Taxi "Armando Angelucci", localizado na Rua Domingos Robert, entre a Rua Prudente de Moraes e a Ruas José Custódio, e em Cambaratiba será na Praça do distrito.

§ 2.º A distância entre os dois pontos está estimada em 27 km (vinte e sete Quilômetros).

§ 3.º As viagens serão realizadas todos os dias.

Art. 3º. O serviço de transporte de pessoas entre o município de Ibitinga e o distrito de Cambaratiba, será realizado em veículo adequado e com capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros.

Art. 4º. O veículo deverá atender a toda a legislação de trânsito para transporte de passageiros.

Parágrafo Único. Os veículos destinados a este transporte não poderão ser sinalizados por faixa escolar.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.567, de 25 de junho de 2013.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 22 de setembro de 2013.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

DECRETO Nº 3.792 DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

Abre crédito suplementar no orçamento de 2014, aprovado pela Lei nº 3.829 de 18 de dezembro de 2013, destinado a suprir dotações do orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica suplementado na Secretaria de Finanças a quantia de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinados a suprir a seguinte dotação do orçamento vigente, como segue:

020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
12 361 0002 2024 0000 Manutenção do Ensino Fundamental
119 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços De Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 40.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
12 361 0002 2024 0000 Manutenção do Ensino Fundamental
120 4.4.90.52.00 01.220.000 Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 40.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 01 de outubro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

DECRETO Nº 3.793 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

Abre crédito suplementar, aprovado pela Lei Municipal nº 3.982, de 08 de outubro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito Suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 805.000,00 (oitocentos e cinco mil reais), destinados a suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO
04 122 0045 2001 0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências
025 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

020400 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS
04 122 0056 2006 0000 Manutenção Secretaria
052 3.3.90.39.00 01.110.000 OTS. Serviços De Terceiros – PJ.....R\$ 200.000,00

020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO
12 361 0002 2022 0000 Manutenção dos Serviços Gerais de Ensino
097 3.1.90.11.00 01.220.000 Venc e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 250.000,00

020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
12 361 0002 2026 0000 Programa Transporte de Alunos
124 3.3.90.39.00 05.220.011 Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 250.000,00

021100 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COM. E INDUSTRIA
23 695 0240 2060 0000 Manutenção da Secretaria
230 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros. Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 30.000,00

022000 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TEC.
04 122 0082 2021 0000 Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros

276 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras. Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00
04 122 0083 2020 0000 Manutenção da Secretaria
283 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente, como segue:

010100 CORPO LEGISLATIVO
01 031 0009 1404 0000 Const. Ampl. e Melhoria Prédio da Victor Maida
003 4.4.90.51.00 01.110.000 Obras e Instalações.....R\$ 120.000,00
01 031 0009 2071 0000 Plenário
004 3.1.90.11.00 01.110.000 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 80.000,00
01 031 0009 2072 0000 Vencimentos e Vantagens Fixas
005 3.1.90.11.00 01.110.000 Venc e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 225.000,00
01 031 0009 2073 0000 Encargos Especiais
007 3.1.90.13.00 01.110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 100.000,00
01 031 0009 2079 0000 Material de Expediente
013 3.3.90.30.00 01.110.000 Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

020804 SETOR DE FUNDEB 40%
12 361 0002 2031 0000 Programa Transporte de Alunos
141 3.3.90.39.00 02.262.000 Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 250.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 08 de outubro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 12.130 DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 35, de 03 de setembro de 2.010, que dispõe sobre a criação da Guarda Civil Municipal e sua organização institucional;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal adquiriu 35 (trinta e cinco) Bastões Tonfas;

CONSIDERANDO que o Bastão Tonfa é um equipamento não letal de defesa e contenção;

CONSIDERANDO que este tipo de equipamento só deverá ser utilizado primordialmente como meio auxiliar de defesa pessoal do Guarda Municipal;

CONSIDERANDO que é imprescindível que os Guardas e Vigilantes Municipais obtenham instrução normativa de disciplina para o porte e uso deste equipamento, para fins de orientação, estabelecimento de parâmetros e padronização da correta utilização,

RESOLVE:

Art. 1º. Nos dias 25 e 26 de setembro de 2014, o efetivo da Guarda Municipal de Ibitinga recebeu instruções normativas para correta utilização do Bastão Tonfa, com carga horária de 03 (três) horas aulas de 45 (quarenta e cinco) minutos por hora aula;

Art. 2º. A referida instrução foi realizada na quadra de Esportes do Planalto Clube de Campo

e ministrada pelo 1º Sargento de Polícia Militar do Estado de São Paulo, Ademir Pierobom, sendo que cada servidor recebeu como carga pessoal um Bastão Tonfa e um Manual de porte e utilização.

Art. 3º. Assim, os servidores abaixo qualificados estão capacitados para portar em serviço o equipamento Bastão Tonfa.

NOME	RG
José Augusto Valente	13.907.129-SSP-SP
Deolindo Linares	19.425.081-SSP-SP
Oraldo Aparecido Sampaio	17.447.375-SSP-SP
Germano de Godoy Rosa	11.208.498-SSP-SP
Oswaldo Aparecido Sampaio	20.746.126-SSP-SP
Milton Valente	23.340.386-3-SSP-SP
Haroldo S. Ap. Sampaio	13.499.937-SSP-SP
João Galacini da Cunha	15.246.212-0SSP-SP
Claudino da Silva	2 2.317.199-SSP-SP
Antonio Pires de Almeida	1 3.366.054-SSP-SP
José da Silva Gusmão	5.039.992-SSP-SP
Ercídio dos Santos	32.332.139-6-SSP-SP
Paulo Sérgio Dalpino	22.498.934-0-SSP-SP
Miguel Carlos Domingues	16.982.675-SSP-SP
Margareth Maria Antonelli	25.992.116.6-SSP-SP
Rosana Aparecida da Silva	42.218.284-9-SSP-SP
Pedro Fábio Plácido	23.867.020-X-SSP-SP
José Carlos V. Do Prado	14.324.833-SSP-SP
Ronaldo César de Assis	29.474.629-8-SSP-SP
Wladimir Alves	6.406.728-SSP-SP
Jakison Pedro Titato	19.668.563-SSP-SP
Robson Batista Santos	30.326.371-4-SSP-SP
Reginaldo Aparecido Messias	23.644.725-7-SSP-SP
Almir Afonso dos Santos	17.742.313-SSP-SP
Mario Eduardo Dalpino	28.065.934-9-SSP-SP
Carlos Alberto Dalpino	20.302.752-SSP-SP
Lucas Viana Marcellino	29.573.469-3-SSP-SP

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 03 de outubro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.131
DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 02 de outubro de 2014, a Sra. CLAUDIA DE OLIVEIRA VERÍSSIMO, RG nº 23.793.924-1, para exercer o emprego público de Berçarista, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 01/07/2013.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 06 de outubro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.132
DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições

que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 02 de outubro de 2014, a Sra. QUEZIA REGINA DE SOUZA FREITAS DOS SANTOS, RG nº 22.499.678-2, para exercer o emprego público de Auxiliar de Creche, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 01/07/2013.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 06 de outubro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.133
DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, com efeito retroativo, a partir de 01 de outubro de 2014, a Sr. JOSE RICARDO DA SILVA DOS REIS, RG nº 41.652.571-4, do cargo de Assessor Máster de Secretaria, para a qual foi nomeada por portaria nº 11.584, de 19 de março de 2013.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 06 de outubro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.134
DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 07 de outubro de 2014, a Sra. ANA PAULA VICENTE CANDIDO DA SILVA PIRES, RG nº 47.938.335-2, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 18/02/2012.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 08 de outubro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.135
DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, a partir desta data, a Sra. FERNANDA PINTO DE GODOI RG nº 48.091.853-3, para exercer o emprego público de Berçarista, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 01/07/2013.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 08 de outubro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.136
DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, a partir desta data, a Sra. CACILDA DE JESUS CHAGAS GIOVANETTI, RG nº 14.327.253-6, para exercer o emprego público de Auxiliar de Escritório, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 31/05/2012.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 09 de outubro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.137
DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 11 de outubro de 2014, o Sr. LINCOLN GUSTAVO BUENO, RG nº 18.034.708, do cargo de Assessor para Relações Públicas, para o qual foi nomeado por Portaria nº 11.483, de 10 de janeiro de 2013.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 10 de outubro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.139
DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 11 de outubro de 2014, o Sr. LUIZ FERNANDO FERREIRA, RG nº 42.822.287-0, do cargo de Diretor de Eventos Esportivos, para o qual foi nomeado por Portaria nº 11.573, de 08 de março de 2013.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 10 de outubro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.140
DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 11 de outubro de 2014, a Sra. ADRIANA APARECIDA MIRANDA, RG nº 25.153.147-8, do cargo de Assessor Máster de Secretaria, para a qual foi nomeada por Portaria nº 11.515, de 04 de fevereiro de 2013, retornando, a partir de 13 de outubro de 2014, ao seu emprego de origem.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 10 de outubro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.141
DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 11 de outubro de 2014, a Sra. CÉLIA MARY GUILHERME DE CAMARGO, RG nº 4.236.814, do cargo de Assessor Máster de Secretaria, para a qual foi nomeada por Portaria nº 11.508, de 30 de janeiro de 2013.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 10 de outubro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.142
DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 11 de outubro de 2014, o Sr. DOUGLAS WILIANS DA SILVA, RG nº 40.950.917-6, do cargo de Assessor Máster de Secretaria, para o qual foi nomeado por Portaria nº 11.736, de 02 de julho de 2013.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 10 de outubro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.143
DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 11 de outubro de 2014, a Sra. ELIANE RUFINO, RG nº 30.694.063-2, do cargo de Assessor Máster de Secretaria, para a qual foi nomeada por Portaria nº 11.450, de 10 de janeiro de 2013.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 10 de outubro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.144
DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 11 de outubro de 2014, a Sra. FERNANDA PORTE, RG nº 258327765, do cargo de Assessor Máster de Secretaria, para a qual foi nomeada por Portaria nº 9.358, de 24 de julho de 2007.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 10 de outubro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.145
DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 11 de outubro de 2014, o Sr. GILMAR BATISTA DE ANDRADE, RG nº 30.901.367-7, do cargo de Assessor Máster de Secretaria, para o qual foi nomeado por Portaria nº 11.444, de 10 de janeiro de 2013.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 10 de outubro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.146
DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições

que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 11 de outubro de 2014, o Sr. HEITOR TORRES ANTUNES, RG nº 48.976.451-4, do cargo de Assessor Máster de Secretaria, para o qual foi nomeado por Portaria nº 11.526, de 18 de fevereiro de 2013.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 10 de outubro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.147
DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 11 de outubro de 2014, o Sr. JOAO CARLOS MONTANARI DE BAPTISTA, RG nº 5202780, do cargo de Assessor Máster de Secretaria, para o qual foi nomeado por Portaria nº 9.175, de 29 de setembro de 2006.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 10 de outubro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.148
DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 11 de outubro de 2014, o Sr. JOSE APARECIDO CHAGAS DE ALMEIDA, RG nº 8284488, do cargo de Assessor Máster de Secretaria, para o qual foi nomeado por Portaria nº 10.599, de 16 de março de 2011.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 10 de outubro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.149
DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 11 de outubro de 2014, o Sr. JOSÉ ONOFRE VENTURINE, RG nº 4.439.932,

do cargo de Assessor Máster de Secretaria, para o qual foi nomeado por Portaria nº 11.821, de 02 de outubro de 2013.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 10 de outubro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.150
DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 11 de outubro de 2014, o Sr. MANOEL APARECIDO LOPES ROMERO, RG nº 12311461, do cargo de Assessor Máster de Secretaria, para o qual foi nomeado por Portaria nº 9.115, de 10 de julho de 2006.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 10 de outubro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.151
DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 11 de outubro de 2014, a Sra. MARCIA APARECIDA MUNHOZ ZANI, RG nº 17.165.104-2, do cargo de Assessor Máster de Secretaria, para a qual foi nomeada por Portaria nº 11.218, de 05 de julho de 2012.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 10 de outubro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.152
DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 11 de outubro de 2014, o Sr. MARCOS ROBERTO DE JESUS SANTANA, RG nº 41.721.279-3, do cargo de Assessor Máster de Secretaria, para o qual foi nomeado por Portaria nº 12.016, de 05 de maio de 2014.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de

Administração da P. M., em 10 de outubro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.153
DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 11 de outubro de 2014, a Sra. SILVIA BERSANO GIANSANTE, RG nº 8.776.629, do cargo de Assessor Máster de Secretaria, para a qual foi nomeada por Portaria nº 10.792, de 28 de julho de 2011.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 10 de outubro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.154
DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 11 de outubro de 2014, a Sra. VILMA GUEDES SANACATO, RG nº 19.493.739-2, do cargo de Assessor Máster de Secretaria, para a qual foi nomeada por Portaria nº 11.492, de 18 de janeiro de 2013.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 10 de outubro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.155
DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 11 de outubro de 2014, o Sr. ZILDO LAZARO, RG nº 9.345.929, do cargo de Assessor Máster de Secretaria, para o qual foi nomeado por Portaria nº 11.835, de 24 de outubro de 2013.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 10 de outubro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.156
DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 11 de outubro de 2014, o Sr. ANTÔNIO MARCOS DOS SANTOS, RG nº 24.221.099-5, do cargo de Assessor Sênior de Secretário, para o qual foi nomeado por Portaria nº 11.487, de 15 de janeiro de 2013.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 10 de outubro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.157
DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 11 de outubro de 2014, a Sra. BENEDITA APARECIDA ALVES MACCARI, RG nº 21.172.037, do cargo de Assessor Sênior de Secretário, para a qual foi nomeada por Portaria nº 11.445, de 10 de janeiro de 2013.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 10 de outubro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.158
DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 11 de outubro de 2014, o Sr. BENEDITO MARTINS DE SOUZA, RG nº 244421274, do cargo de Assessor Sênior de Secretário, para o qual foi nomeado por Portaria nº 10.454, de 21 de outubro de 2010.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 10 de outubro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.159
DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 11 de outubro de 2014, o Sr. CARLOS ALBERTO MARTINS DE MELLO, RG nº 11.725.993, do cargo de Assessor Sênior de Secretário, para o qual foi nomeado por Portaria nº 11.460, de 10 de janeiro de 2013.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 10 de outubro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.160
DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 11 de outubro de 2014, o Sr. GERALDO CHARAMITARA, RG nº 5.382.634, do cargo de Assessor Sênior de Secretário, para o qual foi nomeado por Portaria nº 11.765, de 07 de agosto de 2013.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 10 de outubro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.161
DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 11 de outubro de 2014, a Sr. KAYRA FRANCINE ALVES RODRIGUES, RG nº 45.494.074-9, do cargo de Assessor Sênior de Secretário, para a qual foi nomeada por Portaria nº 11.512, de 04 de fevereiro de 2013.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 10 de outubro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.162
DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 11 de outubro de 2014, a Sra. LEILA CRISTINA DOS REIS INOCENTE, RG nº 23.259.206-8, do cargo de Assessor Sênior de Secretário, para a qual foi nomeada por Portaria nº 9.942, de 04 de maio de 2009.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 10 de outubro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.163
DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 11 de outubro de 2014, o Sr. MARCEL MANCINI SAMPAIO, RG nº 44.581.573-1, do cargo de Assessor Sênior de Secretário, para o qual foi nomeado por Portaria nº 11.706, de 27 de maio de 2013.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 10 de outubro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.164
DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 11 de outubro de 2014, a Sra. NEREIDE MIRANDA DA SILVA, RG nº 25.153.168-5, do cargo de Assessor Sênior de Secretário, para a qual foi nomeada por Portaria nº 11.606, de 21 de março de 2013.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 10 de outubro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.165
DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 11 de outubro de 2014, a Sra. RENATA DE CAMPOS RODRIGUES, RG nº 35.717.475-6, do cargo de Assessor Sênior de Secretário, para a qual foi nomeada por Portaria nº 11.549, de 27 de fevereiro de 2013.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 10 de outubro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.166
DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 11 de outubro de 2014, o Sr. SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA, RG nº 15.290.382-3, do cargo de Assessor Sênior de Secretário, para o

qual foi nomeado por Portaria nº 11.449, de 10 de janeiro de 2013.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 10 de outubro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.167
DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 11 de outubro de 2014, a Sra. SHEILA LUIZA DA SILVA, RG nº 34.718.788-2, do cargo de Assessor Sênior de Secretário, para a qual foi nomeada por Portaria nº 11.443, de 10 de janeiro de 2013.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 10 de outubro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.168
DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 11 de outubro de 2014, a Sra. SILMARA CRISTINA SEBASTIAO, RG nº 41.722.005-4, do cargo de Assessor Sênior de Secretário, para a qual foi nomeada por Portaria nº 11.739, de 10 de julho de 2013.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 10 de outubro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.169
DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 11 de outubro de 2014, o Sr. THIAGO ROCETTI DE AMORIM GONÇALVES, RG nº 40.591.616 - 4, do cargo de Assessor Sênior de Secretário, para o qual foi nomeado por Portaria nº 11.520, de 08 de fevereiro de 2013.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 10 de outubro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.170
DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 11 de outubro de 2014, a Sra. VANESSA DE CÁSSIA CINEGAGLIA DA SILVA, RG nº 40.591.543-3, do cargo de Assessor Sênior de Secretário, para a qual foi nomeada por Portaria nº 12.051, de 12 de junho de 2014.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 10 de outubro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.171
DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 11 de outubro de 2014, a Sra. VERA DE FATIMA BATISTA PIRES, RG nº 20.305.112, do cargo de Assessor Sênior de Secretário, para a qual foi nomeada por Portaria nº 11.491, de 18 de janeiro de 2013.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 10 de outubro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.172
DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 11 de outubro de 2014, o Sr. WILLIAN ROGÉRIO DA COSTA, RG nº 33.803.716-0, do cargo de Assessor Sênior de Secretário, para o qual foi nomeado por Portaria nº 11.513, de 04 de fevereiro de 2013.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 10 de outubro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

EDITAL N.º 004/14

Limpeza e reforma de túmulos no Cemitério Municipal.

De ordem do Sr. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga, faço público que, estando próximo o dia de Finados, 02 de novembro, ficam os senhores proprietários, concessionários ou responsáveis pelos túmulos, carneiros, jazigos ou semelhantes, de terrenos especiais ou comuns, do Cemitério Municipal, obrigados a proceder à limpeza, à pintura ou a reformas dos mesmos, até o dia 24 de outubro de 2014.

Aos infratores recairá a responsabilidade pelo pagamento das despesas decorrentes de limpeza ou de outros serviços necessários, que a Prefeitura efetuar durante os dias 27, 28, 29, 30 e 31 de outubro, bem como o dia 1º de novembro de 2014, a ela reservados.

Fica TERMINANTEMENTE proibida a realização de quaisquer serviços de limpeza, pintura ou reforma de túmulos depois do dia 24 do corrente mês, por concessionários ou responsáveis dos mesmos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém alegue ignorância, será devidamente divulgado o presente edital.

Ibitinga, 01 de outubro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

coleta seletiva de lixo, conforme edital, HOMOLOGO o objeto do presente certame às empresas 1) RODONAVES CAMINHÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 10.337.197/0002-93), para o item 01 (Caminhão), pelo valor de R\$ 145.000,00 e 2) SILVANO CARROCERIAS LTDA EPP, para o item 02 (carroceria), pelo valor de R\$ 24.500,00.

2. Publique-se.
3. Contrate-se.
4. Cumpra-se.

Ibitinga, 06 de outubro de 2014.

Florisvaldo Antonio Fiorentino - Prefeito Municipal

**CONVITE Nº 009/2014 - HOMOLOGAÇÃO e
ADJUDICAÇÃO**

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a contratação de empresa para a Implantação da Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública do Desmembramento

de Lote Urbano localizado entre a Estrada Municipal IBG 142 e o Prolongamento da Rua Mariana R. J. Casemiro, Bairro Capim Fino, conforme edital, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto do presente certame à empresa CAROLINA DE MACEDO LONGHINI EPP, CNPJ 17.980.714/0001-06, pelo valor global de R\$ R\$ 39.059,09 (trinta e nove mil e cinquenta e nove reais e nove centavos).

2. Publique-se.
3. Contrate-se.
4. Cumpra-se.

Ibitinga, 03 de outubro de 2014.

Florisvaldo Antonio Fiorentino - Prefeito Municipal

Ibitinga, 10 de outubro de 2014.

Rodrigo Hortolani Ladeira
Departamento de Compras

Secretaria de Recursos Humanos e Relações do Trabalho

OFÍCIO Nº 991

Ibitinga, 08 de outubro de 2014.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 90º lugar no CONCURSO PÚBLICO 001/2011 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, realizado em 22/01/2012, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2014.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,
FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
VIVIAN CRISTIANE TEIXEIRA

OFÍCIO Nº 992

Ibitinga, 08 de outubro de 2014

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 13º lugar no Concurso Público nº 001/2013 para AUXILIAR DE CRECHE, realizado em 09/06/2013, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)
CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA

OFÍCIO Nº 993

Ibitinga, 08 de outubro de 2014

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 32º lugar no Concurso Público nº 001/2012 para AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, realizado em 01/04/2012, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)
CACILDA DE JESUS CHAGAS GIOVANETTI

OFÍCIO Nº 994

Ibitinga, 08 de outubro de 2014

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 33º lugar no Concurso Público nº 001/2012 para AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, realizado em 01/04/2012, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais,

SEÇÃO II Secretarias

Secretaria de Administração

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Rodrigo Hortolani Ladeira, vem informar as seguintes publicações:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014 - ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2014.
LIBERAÇÃO DE ITENS REGISTRADOS.**

O Município de Ibitinga comunica aos interessados que, nos termos do parecer do Gestor das Atas de Registro de Preços e com base no inciso II, § 2º, art. 12 do Decreto Municipal nº 3.200/09, foi determinada a liberação dos compromissos da empresa BANDERPLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

LTDA – EPP, CNPJ nº 00.759.039/0001-97, assumidos na Ata de Registro de Preços supracitada para com o Item 03 "Parafuso francês ¼" x 4" com rosca longa e com uma porca e duas arruelas lisas", sem aplicação de penalidades. Ibitinga, 07 de outubro de 2014. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2014 -
HOMOLOGAÇÃO**

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a aquisição de veículo de carga (caminhão) e carroceria para

num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)
ELAINE CRISTINA MINZONI

SEÇÃO III Autarquias

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Ibitinga, 09 de Outubro de 2014.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, por seu Diretor Superintendente, Antônio Jose Costa Ferreira, autorizo à seguinte Publicação, como segue:

BALANCETES DAS DESPESAS E RECEITA DE SETEMBRO DE 2014.

1. Encaminha-se
2. Pública-se

ANTONIO JOSE COSTA FERREIRA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA



RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
45321791/0001-90 Exercício: 2014

BALANCETE DA RECEITA DE SETEMBRO (01/09/2014 A 30/09/2014)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 02 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				9.930.000,00	6.686.786,16	848.994,59	7.535.780,75	-2.394.219,25
					Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	
CONSIGNACOES					764.673,66	89.941,03	854.614,69	
9002	9002	CONVENIO UNIMED			43.956,26	5.665,54	49.621,80	
9003	9003	INSS - DESCONTO EM FOLHA			213.390,14	23.922,61	237.312,75	
9004	9004	DESCONTO SINDICAL			3.688,13	438,40	4.126,53	
9005	9005	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA			11.490,35	876,79	12.367,14	
9006	9006	FUNDO DE RESERVA			82.464,48	9.665,12	92.129,60	
9007	9007	CONVENIO ORAL SAUDE			6.405,40	912,50	7.317,90	
9008	9008	CONVENIO DROGARIA					0,00	
9009	9009	CONVENIO FINANC. NOSSA CAIXA			1.115,76		1.115,76	
9010	9010	CONVENIO FINANC. CAIXA FEDERAL			87.657,02	12.431,36	100.088,38	
9011	9011	Pensão Alimentícia - Judicial			20.701,45	2.710,61	23.412,06	
9012	9012	CONVENIO FINANCIAMENTO CREFISA					0,00	
9013	9013	RESSARCIMENTO DE VALOR			177,61		177,61	
9014	9014	CONVENIO ULTRAGAZ-SINDICATO			6.636,00	1.092,00	7.728,00	
9015	9015	CONVENIO NOVA OPTICA			1.171,00	146,25	1.317,25	
9016	9016	IR-Relido na Fonte			51.041,49	5.226,17	56.267,66	
9017	9017	FALTAS INJUSTIFICADAS					0,00	
9018	9018	DROGARIA SAO JOSE			2.839,22	560,29	3.399,51	
9019	9019	OPTICA CARMEN			3.468,00	299,00	3.767,00	

9020	9020	DROG SÃO LUCAS CONVENIO		2.385,88	292,78	2.678,66	
9021	9021	ANAFARMA CONVÊNIO		9.243,86	782,65	10.026,51	
9022	9022	FARM. FLOR DE LIZ CONVEN.		8.947,50	1.024,82	9.972,32	
9023	9023	EMPREST. BANCO DO BRASIL		3.417,56	60,19	3.477,75	
9024	9024	PASEP - FUNCIONARIOS				0,00	
9025	9025	DROGARIA SANTA CATARINA		1.998,39	250,10	2.248,49	
9026	9026	REDE MULTIDROGAS		28.213,32	2.470,68	30.684,00	
9027	9027	ASPUMI Mensalidade				0,00	
9028	9028	Passaporte Feira do Bordado		3.150,00		3.150,00	
9029	9029	Convenio SORRISO - Odonto		1.400,00	138,00	1.538,00	
9030	9030	Seguro UNIMED - Sindicato		501,84	70,61	572,45	
9031	9031	CONVENIO BV NIPOFLEX		44.853,20	5.041,54	49.894,74	
9001	9001	DROGARIA SAO JOSE II		725,62		725,62	
9032	9032	ISSQN		3.840,89	382,74	4.223,63	
9034	9034	Convênio Odontológico Sindicato		9.327,40	521,32	9.848,72	
9035	9035	UNIMED - Sindicato		21.662,49	3.641,64	25.304,13	
9033	9033	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA		88.803,40	11.317,32	100.120,72	
TRANSFERENCIA FINANCEIRA				0,00	0,00	0,00	
7001	7001	EXTRA ORÇAMENTÁRIA				0,00	
7002	7002	REPASSE RECEBIDO DA SAAE-SERV.AUT.				0,00	
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO				764.673,66	89.941,03	854.614,69	
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)						8.390.395,44	

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA



RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
45321791/0001-90 Exercício: 2014

BALANCETE DA DESPESA DE SETEMBRO (01/09/2014 A 30/09/2014)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 01 de 04

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
03	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO							
0301	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO				1.100.000,00	66.165,42	64.477,55	125.353,66
030100	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO				796.791,25	684.314,26	64.874,22	671.437,59
04.122.0056.2083.0000	Concurso Público							
001	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10.000,00	0,00	0,00	0,00
					10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
17.122.0006.1277.0000	Obras e Instalações							
002	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0006.2088.0000	Ampliação e Man. do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto							
003	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			98.000,00	0,00	0,00	97.472,92
					97.472,92	0,00	0,00	0,00
17.512.0019.2090.0000	Aquisição de Material Permanente							
004	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			70.000,00	0,00	0,00	0,00
					48.637,35	48.637,35	0,00	48.637,35
17.512.0020.2115.0000	Capacitação de Servidores							
005	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10.000,00	0,00	0,00	0,00
					4.688,00	4.688,00	0,00	4.688,00
17.512.0181.2087.0000	Manutenção do Setor de Administração SAAE							
006	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			572.000,00	43.402,76	41.714,89	15.004,07
					409.611,89	394.607,82	41.714,89	394.607,82
007	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			154.500,00	12.261,31	12.261,31	11.350,38
					108.074,94	108.074,94	12.680,53	96.724,56
008	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			30.000,00	681,95	681,95	0,00
					16.491,16	16.491,16	681,95	16.491,16
009	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			11.000,00	91,64	91,64	91,64
					2.571,03	2.571,03	16,10	2.479,39

010	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00	0,00	0,00	0,00
			614,36	614,36	0,00	614,36
011	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	0,00	0,00
			9.663,91	9.663,91	0,00	9.663,91
012	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	1.434,65	1.434,65	1.434,65
			13.206,49	13.206,49	1.487,64	11.771,84
013	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	102.500,00	8.293,11	8.293,11	0,00
			75.759,20	75.759,20	8.293,11	75.759,20
0302	SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE		550.000,00	53.305,26	53.305,26	0,00
030200	SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE		300.186,59	300.186,59	53.305,26	300.186,59
04.122.0056.2416.0000	Sentenças Judiciais					
014	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	550.000,00	53.305,26	53.305,26	0,00
			300.186,59	300.186,59	53.305,26	300.186,59

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA



RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2014

BALANCETE DA DESPESA DE SETEMBRO (01/09/2014 A 30/09/2014)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 02 de 04

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
0303			SETOR DE AGUA DO SAAE		7.586.000,00	528.806,07	653.544,04	634.548,04
030300			SETOR DE AGUA DO SAAE		6.284.711,74	5.805.137,21	648.902,35	5.650.163,70
17.512.0181.2086.0000			Manutenção do Setor de Agua do SAAE					
015	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
016	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.224.000,00	183.460,50	176.917,19	64.447,40
					1.689.453,59	1.625.006,19	176.917,19	1.625.006,19
017	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		677.000,00	49.720,50	49.720,50	49.720,50
					495.720,85	495.720,85	51.159,53	446.000,35
018	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		250.000,00	4.558,01	4.558,01	0,00
					146.089,80	146.089,80	4.558,01	146.089,80
019	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		750.000,00	14.087,49	21.478,06	52.085,68
					693.318,76	655.982,88	39.680,29	641.233,08
020	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.000,00	0,00	0,00	0,00
					39.925,11	39.925,11	0,00	39.925,11
021	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.363.000,00	276.979,57	387.830,47	415.652,82
					3.107.163,92	2.777.668,62	365.205,51	2.691.511,10
17.512.0181.2437.0000			Manutenção do Setor de Esgoto					
022	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		277.000,00	0,00	13.039,81	52.641,64
					113.039,71	64.743,76	11.381,82	60.398,07
0304			SETOR DE ESGOTO DO SAAE		694.000,00	52.797,01	53.769,32	35.421,36
030400			SETOR DE ESGOTO DO SAAE		490.270,83	470.373,94	51.390,42	454.849,47
15.452.0181.2014.0000			Manutenção de Córregos					
023	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0181.2437.0000			Manutenção do Setor de Esgoto					
024	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		472.000,00	38.836,67	37.402,73	12.678,13
					335.962,47	323.284,34	37.402,73	323.284,34
025	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES		128.000,00	9.958,28	9.958,28	9.958,28

			PATRONAIS	93.968,37	93.968,37	9.407,04	84.010,09
026	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	49.000,00	842,12	842,12	0,00
				26.001,73	26.001,73	842,12	26.001,73
027	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	1.901,25	1.901,25	1.901,25
				4.961,01	4.961,01	1.083,89	3.059,76
028	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	1.258,69	3.664,94	10.883,70
				29.377,25	22.158,49	2.654,64	18.493,55
TOTAL DO PODER				9.930.000,00	701.073,76	825.096,17	795.323,06
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO				7.871.960,41	7.260.012,00	818.472,25	7.076.637,35

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA



RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2014

BALANCETE DA DESPESA DE SETEMBRO (01/09/2014 A 30/09/2014)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 03 de 04

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
TOTAL ORÇAMENTÁRIO					9.930.000,00	701.073,76	825.096,17	795.323,06
					7.871.960,41	7.260.012,00	818.472,25	7.076.637,35
DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA								
RESTOS A PAGAR							102.100,27	626.869,24
8001	8001	321101	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS			0,00		185.360,83
8002	8002	321101	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS				102.100,27	441.508,41
CONSIGNACOES							81.035,55	779.117,02
9002	9002	323201	CONVENIO UNIMED			5.780,11		48.304,43
9003	9003	323203	INSS - DESCONTO EM FOLHA			25.021,83		250.591,70
9004	9004	323204	DESCONTO SINDICAL			453,04		4.097,60
9005	9005	323206	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA			906,13		12.309,33
9006	9006	323207	FUNDO DE RESERVA			0,00		0,00
9007	9007	323208	CONVENIO ORAL SAUDE			879,16		7.175,03
9008	9008	323209	CONVENIO DROGARIA			0,00		0,00
9009	9009	323210	CONVENIO FINANC. NOSSA CAIXA			0,00		1.115,76
9010	9010	323211	CONVENIO FINANC. CAIXA FEDERAL			12.431,36		100.088,38
9011	9011	323212	Pensão Alimentícia - Judicial			2.710,61		23.412,06
9012	9012	323213	CONVENIO FINANCIAMENTO CREFISA			0,00		0,00
9013	9013	323214	RESSARCIMENTO DE VALOR			0,00		177,61
9014	9014	323215	CONVENIO ULTRAGAZ-SINDICATO			1.008,00		7.434,00
9015	9015	323216	CONVENIO NOVA OPTICA			43,00		1.326,00
9016	9016	323217	IR-Retido na Fonte			4.005,28		62.219,57
9017	9017	323218	FALTAS INJUSTIFICADAS			0,00		0,00
9018	9018	323219	DROGARIA SAO JOSE			360,48		3.267,19
9019	9019	323220	OPTICA CARMEN			420,00		4.027,00
9020	9020	323221	DROG SÃO LUCAS CONVENIO			206,51		2.513,57

9021	9021	323222	ANAFARMA CONVÊNIO	573,86	11.186,80
9022	9022	323223	FARM. FLOR DE LIZ CONVEN.	1.111,16	9.685,83
9023	9023	323224	EMPREST. BANCO DO BRASIL	60,19	3.477,75
9024	9024	323225	PASEP - FUNCIONARIOS	0,00	0,00
9025	9025	323226	DROGARIA SANTA CATARINA	173,53	2.306,60
9026	9026	323227	REDE MULTIDROGAS	3.142,24	32.164,82
9027	9027	323228	ASPUMI Mensalidade	0,00	0,00
9028	9028	323229	Passaporte Feira do Bordado	0,00	3.150,00
9029	9029	323230	Convenio SORRISO - Odonto	138,00	1.538,00
9030	9030	323231	Seguro UNIMED - Sindicato	62,73	564,57
9031	9031	323232	CONVENIO BV NIPOFLEX	4.985,12	51.995,76
9001	9001	323233	DROGARIA SAO JOSE II	0,00	725,62
9032	9032	323234	ISSQN	382,74	4.266,83

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA



RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2014

BALANCETE DA DESPESA DE SETEMBRO (01/09/2014 A 30/09/2014)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 04 de 04

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
9034	9034	323235	Convênio Odontológico Sindicato				521,32	9.799,31
9035	9035	323236	UNIMED - Sindicato				3.791,16	24.632,67
9033	9033	323237	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA				11.867,99	95.563,23
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO							183.135,82	1.405.986,26

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO) 8.482.623,61

SALDO PARA O MES SEGUINTE

Recurso	Banco	Conta	
Movimento	001	76.000-5	146.366,68
Movimento	033	126-7	140.595,21
13º Salário	033	178-6	123.806,75
Fundo de Reserva	033	179-3	170.222,70
Movimento	104	500-0	44.119,38
APLICAÇÃO CX FI	104	500-0 APL	92.152,12
Movimento	151	30-3	41.586,16
Movimento	237	9005-0	27.311,00
Movimento	341	09268-1	3.296,00
Movimento	399	593-4	3.779,91
TOTAL DO SALDO			793.235,91

TOTAL GERAL

9.275.859,52

IBITINGA, 30 de setembro de 2014

ANTÔNIO JOSÉ COSTA FERREIRA
DIRETOR SUPERINTENDENTEJOÃO ELPIDIO DE AMORIM JR
CONTADOR - CRC: 1SP242430/0-4/SPJÚLIO DE SOUZA RIBEIRO
TESOUREIRO

DIRETOR DE FINANÇAS

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA



RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2014

BALANCETE DA RECEITA DE SETEMBRO (01/09/2014 A 30/09/2014)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 01 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1000.00.00.00		RECEITAS CORRENTES		9.930.000,00	6.686.786,16	848.994,59	7.535.780,75	-2.394.219,25
1100.00.00.00		RECEITA TRIBUTARIA		106.000,00	99.657,76	17.883,78	117.541,54	11.541,54
1120.00.00.00		TAXAS		106.000,00	99.657,76	17.883,78	117.541,54	11.541,54
1122.00.00.00		TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS		106.000,00	99.657,76	17.883,78	117.541,54	11.541,54
1122.90.00.00		TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA		105.000,00	99.636,66	17.879,28	117.515,94	12.515,94
1122.90.03.01	001	Taxa pela Prest. Serviços		105.000,00	99.636,66	17.879,28	117.515,94	12.515,94
1122.99.00.00		OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.000,00	21,10	4,50	25,60	-974,40
1122.99.02.00	002	Taxa de Expediente		1.000,00	21,10	4,50	25,60	-974,40
1300.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		4.000,00	1.707,99	247,87	1.955,86	-2.044,14
1310.00.00.00		RECEITAS IMOBILIARIAS		4.000,00	1.707,99	247,87	1.955,86	-2.044,14
1311.00.00.00		ALUGUEIS		4.000,00	1.707,99	247,87	1.955,86	-2.044,14
1311.02.00.00		ALUGUEIS DE IMÓVEIS RURAIS		4.000,00	1.707,99	247,87	1.955,86	-2.044,14
1311.02.02.00	003	Aluguéis de Bens Imóveis		4.000,00	1.707,99	247,87	1.955,86	-2.044,14
1600.00.00.00		RECEITA DE SERVICOS		8.570.000,00	5.516.587,60	756.089,43	6.272.677,03	-2.297.322,97
1600.41.00.00	004	SERV.CAPTACÃO,ADUÇÃO,TRATAMENTO,RESER.E DISTRIB.ÁGUA		5.500.000,00	3.697.558,95	507.044,02	4.204.602,97	-1.295.397,03
1600.42.00.00	005	SERV.COLETA,TRANSP. TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE ESGOTOS		3.070.000,00	1.819.028,65	249.045,41	2.068.074,06	-1.001.925,94
1900.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.250.000,00	1.068.832,81	74.773,51	1.143.606,32	-106.393,68
1910.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA		340.000,00	276.537,72	37.696,67	314.234,39	-25.765,61
1911.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS		310.000,00	0,00	0,00	0,00	-310.000,00
1911.99.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		310.000,00	0,00	0,00	0,00	-310.000,00
1911.99.01.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		310.000,00	0,00	0,00	0,00	-310.000,00
1911.99.01.02	006	Multa e Juro Mora de Outros Tributos		310.000,00	0,00	0,00	0,00	-310.000,00
1913.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS		30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
1913.99.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
1913.99.00.03	007	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
1915.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS		0,00	38.704,12	2.598,54	41.302,66	41.302,66
1915.99.00.00		OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECE		0,00	38.704,12	2.598,54	41.302,66	41.302,66
1915.99.01.00		OUTRAS MULTAS JUROS DE MORA DIV.ATIVA OUTRAS REC.- PRINCIPAL		0,00	38.704,12	2.598,54	41.302,66	41.302,66
1915.99.01.03	011	OUTRAS MULTAS JUROS DE MORA DIV.ATIVA OUTRAS REC.- PRINCIPAL		0,00	38.704,12	2.598,54	41.302,66	41.302,66
1918.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS		0,00	237.833,60	35.098,13	272.931,73	272.931,73
1918.99.00.00		OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA		0,00	237.833,60	35.098,13	272.931,73	272.931,73
1918.99.00.03	010	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA		0,00	237.833,60	35.098,13	272.931,73	272.931,73
1930.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA		680.000,00	607.382,95	8.136,56	615.519,51	-64.480,49
1932.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA		680.000,00	607.382,95	8.136,56	615.519,51	-64.480,49
1932.99.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS		680.000,00	607.382,95	8.136,56	615.519,51	-64.480,49
1932.99.01.00		RECEITA DIV.ATIVA NAO-TRIBUTARIA OUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL		680.000,00	607.382,95	8.136,56	615.519,51	-64.480,49
1932.99.01.01	008	Rec Divida Ativa Não-Tributária Outras Receitas - Principal		680.000,00	607.382,95	8.136,56	615.519,51	-64.480,49
1990.00.00.00		RECEITAS CORRENTES DIVERSAS		230.000,00	184.912,14	28.940,28	213.852,42	-16.147,58
1990.99.00.00		OUTRAS RECEITAS		230.000,00	184.912,14	28.940,28	213.852,42	-16.147,58
1990.99.01.00	009	Outras Receitas Diversas		230.000,00	184.912,14	28.940,28	213.852,42	-16.147,58



SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2014

BALANCETE DA RECEITA DE SETEMBRO (01/09/2014 A 30/09/2014)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 02 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				9.930.000,00	6.686.786,16	848.994,59	7.535.780,75	-2.394.219,25

				Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total		
CONSIGNACOES				764.673,66	89.941,03	854.614,69		
9002	9002	CONVENIO UNIMED		43.956,26	5.665,54	49.621,80		
9003	9003	INSS - DESCONTO EM FOLHA		213.390,14	23.922,61	237.312,75		
9004	9004	DESCONTO SINDICAL		3.688,13	438,40	4.126,53		
9005	9005	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA		11.490,35	876,79	12.367,14		
9006	9006	FUNDO DE RESERVA		82.464,48	9.665,12	92.129,60		
9007	9007	CONVENIO ORAL SAUDE		6.405,40	912,50	7.317,90		
9008	9008	CONVENIO DROGARIA				0,00		
9009	9009	CONVENIO FINANC. NOSSA CAIXA		1.115,76		1.115,76		
9010	9010	CONVENIO FINANC. CAIXA FEDERAL		87.657,02	12.431,36	100.088,38		
9011	9011	Pensão Alimentícia - Judicial		20.701,45	2.710,61	23.412,06		
9012	9012	CONVENIO FINANCIAMENTO CREFISA				0,00		
9013	9013	RESSARCIMENTO DE VALOR		177,61		177,61		
9014	9014	CONVENIO ULTRAGAZ-SINDICATO		6.636,00	1.092,00	7.728,00		
9015	9015	CONVENIO NOVA OPTICA		1.171,00	146,25	1.317,25		
9016	9016	IR-Retido na Fonte		51.041,49	5.226,17	56.267,66		
9017	9017	FALTAS INJUSTIFICADAS				0,00		
9018	9018	DROGARIA SAO JOSE		2.839,22	560,29	3.399,51		
9019	9019	OPTICA CARMEN		3.468,00	299,00	3.767,00		
9020	9020	DROG SÃO LUCAS CONVENIO		2.385,88	292,78	2.678,66		
9021	9021	ANAFARMA CONVENIO		9.243,86	782,65	10.026,51		
9022	9022	FARM. FLOR DE LIZ CONVEN.		8.947,50	1.024,82	9.972,32		
9023	9023	EMPREST. BANCO DO BRASIL		3.417,56	60,19	3.477,75		
9024	9024	PASEP - FUNCIONARIOS				0,00		
9025	9025	DROGARIA SANTA CATARINA		1.998,39	250,10	2.248,49		
9026	9026	REDE MULTIDROGAS		28.213,32	2.470,68	30.684,00		
9027	9027	ASPUMI Mensalidade				0,00		
9028	9028	Passaporte Feira do Bordado		3.150,00		3.150,00		
9029	9029	Convenio SORRISO - Odonto		1.400,00	138,00	1.538,00		
9030	9030	Seguro UNIMED - Sindicato		501,84	70,61	572,45		
9031	9031	CONVENIO BV NIPOFLEX		44.853,20	5.041,54	49.894,74		
9001	9001	DROGARIA SAO JOSE II		725,62		725,62		
9032	9032	ISSQN		3.840,89	382,74	4.223,63		
9034	9034	Convênio Odontológico Sindicalo		9.327,40	521,32	9.848,72		
9035	9035	UNIMED - Sindicato		21.662,49	3.641,64	25.304,13		
9033	9033	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA		88.803,40	11.317,32	100.120,72		
TRANSFERENCIA FINANCEIRA				0,00	0,00	0,00		
7001	7001	EXTRA ORÇAMENTÁRIA				0,00		
7002	7002	REPASSE RECEBIDO DA SAAE-SERV.AUT.				0,00		
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO				764.673,66	89.941,03	854.614,69		

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)

8.390.395,44



SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2014

BALANCETE DA RECEITA DE SETEMBRO (01/09/2014 A 30/09/2014)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 03 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
--------	-------	---------------	---------	--------	-----------------	----------------	--------------	-----------

Saldo do Exercício Anterior

Recurso	Banco	Conta	Saldo Ex. Anterior
Movimento	033	126-7	265.308,26
Movimento	151	30-3	57.413,61
Movimento	104	500-0	32.115,76
Movimento	399	593-4	7.132,90
Movimento	001	76.000-5	255.824,72
Movimento	237	9005-0	21.168,42
Movimento	341	09268-1	3.779,79
APLICAÇÃO CX FI	104	500-0 APL	242.720,62
Total do Saldo			885.464,08

TOTAL GERAL

9.275.859,52

IBITINGA, 30 de setembro de 2014

ANTÔNIO JOSÉ COSTA FERREIRA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

JOÃO ELPIDIO DE AMORIM JR
CONTADOR - CRC: 1SP24230/0-4/SP

JÚLIO DE SOUZA RIBEIRO
TESOUREIRO

DIRETOR DE FINANÇAS



Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim n.333 - Centro
Horário de atendimento ao público: de segunda a sexta-feira
das 09:00 horas às 11:00 horas
das 13:00 horas às 18:00 horas
Telefone: 16 3352 - 7000

www.ibitinga.sp.gov.br

Ibitinga, 09 de Outubro de 2014.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, por seu Diretor Superintendente, Antônio Jose Costa Ferreira, autorizo à seguinte Publicação, como segue:

BALANCETES DA RECEITA DE SETEMBRO DE 2014- SANTA CASA.

1. Encaminhe-se
2. Pública-se

ANTONIO JOSE COSTA FERREIRA
DIRETOR SUPERINTENDENTE



SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2014

Entidade: SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

ANALÍTICO DA RECEITA DE 01/09/2014 ATE 30/09/2014

Página 1

Código da Receita: 9999.00.99.16 DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA
 Total Previsto Lei Nº 3829 0,00 Alteração: 0,00 Previsão Atual: 0,00
 FICHA: 9033

Data	Cod Receita	Arrecadada dia	Arrecadada Período	Arrecadada Ano	Dif. Orc./ Arrec.
01/09/2014	9999.00.99.16	652,00	652,00	89.455,40	-89.455,40
02/09/2014	9999.00.99.16	441,80	1.093,80	89.897,20	-89.897,20
03/09/2014	9999.00.99.16	290,00	1.383,80	90.187,20	-90.187,20
04/09/2014	9999.00.99.16	335,00	1.718,80	90.522,20	-90.522,20
05/09/2014	9999.00.99.16	399,00	2.117,80	90.921,20	-90.921,20
08/09/2014	9999.00.99.16	475,52	2.593,32	91.396,72	-91.396,72
09/09/2014	9999.00.99.16	947,00	3.540,32	92.343,72	-92.343,72
10/09/2014	9999.00.99.16	440,00	3.980,32	92.783,72	-92.783,72
11/09/2014	9999.00.99.16	470,00	4.450,32	93.253,72	-93.253,72
12/09/2014	9999.00.99.16	386,00	4.836,32	93.639,72	-93.639,72
15/09/2014	9999.00.99.16	465,00	5.301,32	94.104,72	-94.104,72
16/09/2014	9999.00.99.16	1.316,00	6.617,32	95.420,72	-95.420,72
17/09/2014	9999.00.99.16	971,00	7.588,32	96.391,72	-96.391,72
18/09/2014	9999.00.99.16	230,00	7.818,32	96.621,72	-96.621,72
19/09/2014	9999.00.99.16	220,00	8.038,32	96.841,72	-96.841,72
22/09/2014	9999.00.99.16	593,00	8.631,32	97.434,72	-97.434,72
23/09/2014	9999.00.99.16	725,00	9.356,32	98.159,72	-98.159,72
24/09/2014	9999.00.99.16	235,00	9.591,32	98.394,72	-98.394,72
25/09/2014	9999.00.99.16	240,00	9.831,32	98.634,72	-98.634,72
26/09/2014	9999.00.99.16	390,00	10.221,32	99.024,72	-99.024,72
29/09/2014	9999.00.99.16	899,00	11.120,32	99.923,72	-99.923,72
30/09/2014	9999.00.99.16	197,00	11.317,32	100.120,72	-100.120,72

9033	04/09/2014	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	5,00
9033	05/09/2014	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	76.000-5	5,00
9033	05/09/2014	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	389,00
9033	05/09/2014	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	5,00
9033	08/09/2014	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	5,00
9033	08/09/2014	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	470,52
9033	09/09/2014	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	947,00
9033	10/09/2014	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	425,00
9033	10/09/2014	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0	10,00
9033	10/09/2014	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	09268-1	5,00
9033	11/09/2014	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	470,00
9033	12/09/2014	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	10,00
9033	12/09/2014	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	376,00
9033	15/09/2014	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	460,00
9033	15/09/2014	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0	5,00
9033	16/09/2014	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	1.311,00
9033	16/09/2014	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0	5,00
9033	17/09/2014	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	593-4	120,00
9033	17/09/2014	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0	130,00
9033	17/09/2014	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	09268-1	30,00
9033	17/09/2014	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	76.000-5	240,00
9033	17/09/2014	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	30-3	171,00
9033	17/09/2014	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	280,00
9033	18/09/2014	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	230,00
9033	19/09/2014	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	76.000-5	20,00
9033	19/09/2014	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	200,00
9033	22/09/2014	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	532,00
9033	22/09/2014	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	61,00
9033	23/09/2014	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	720,00
9033	23/09/2014	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	09268-1	5,00
9033	24/09/2014	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	10,00
9033	24/09/2014	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	225,00
9033	25/09/2014	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	230,00
9033	25/09/2014	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	10,00

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2014

LISTAGEM DAS RECEITAS

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Tipo Emp/Sub	Discr.	Conta	Valor
9033	26/09/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	375,00
9033	26/09/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	15,00
9033	29/09/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0	170,00
9033	29/09/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	09268-1	5,00
9033	29/09/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	593-4	105,00
9033	29/09/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	76.000-5	310,00
9033	29/09/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	30-3	124,00
9033	29/09/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	185,00
9033	30/09/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	197,00

TOTAL NO PERÍODO. . . 11.317,32



SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2014

LISTAGEM DAS RECEITAS

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Tipo Emp/Sub	Discr.	Conta	Valor
9033	01/09/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	25,00
9033	01/09/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	627,00
9033	02/09/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	414,94
9033	02/09/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	26,86
9033	03/09/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	250,00
9033	03/09/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	10,00
9033	03/09/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	76.000-5	30,00
9033	04/09/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	330,00



SAAE IBITINGA

SAAE IBITINGA CNPJ: 45321791000190

Rua Capitão Felício Racy, Nº 1556 - Centro

Relação dos Pagamentos - Dt Movim: 01/09/2014 ao 30/09/2014 Módulo: 3 Rec Princ: 21 Receita(s): 25, 112, 115, 118

Data Emissão: 08/10/2014
 Hora: 14:41:30
 Exercício: 2014
 Usuário: JOAO
 Página(s): 157 de 157

Mód	3	Receita Principal	Doação à Santa Casa	Cadastro: 017275	Contribuinte:						Total	Pagamento	Movimento	Lote	Conta
Ano	Dívida	Parcel	Tipo	Receita	Vencimento	Valor	Correção	Multa	Juros						
2014	314421	7	1	112 - Doação à Santa Casa de Ibitinga	25/08/2014	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	29/09/2014	30/09/2014	1	2	
Mód	3	Receita Principal	Doação à Santa Casa	Cadastro: 018455	Contribuinte:						Total	Pagamento	Movimento	Lote	Conta
2014	314876	7	1	112 - Doação à Santa Casa de Ibitinga	25/08/2014	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	29/09/2014	30/09/2014	1	2	
2014	314876	8	1	112 - Doação à Santa Casa de Ibitinga	25/09/2014	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	29/09/2014	30/09/2014	1	2	
Mód	3	Receita Principal	Doação à Santa Casa	Cadastro: 018627	Contribuinte:						Total	Pagamento	Movimento	Lote	Conta
2014	314983	7	1	112 - Doação à Santa Casa de Ibitinga	25/08/2014	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	29/09/2014	30/09/2014	1	2	
Mód	3	Receita Principal	Doação à Santa Casa	Cadastro: 019200	Contribuinte:						Total	Pagamento	Movimento	Lote	Conta
2014	315360	8	1	112 - Doação à Santa Casa de Ibitinga	25/09/2014	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	29/09/2014	30/09/2014	1	2	
Mód	3	Receita Principal	Doação à Santa Casa	Cadastro: 019245	Contribuinte:						Total	Pagamento	Movimento	Lote	Conta
2014	304940	8	1	112 - Doação à Santa Casa de Ibitinga	15/09/2014	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	29/09/2014	30/09/2014	1	2	
Mód	3	Receita Principal	Doação à Santa Casa	Cadastro: 020285	Contribuinte:						Total	Pagamento	Movimento	Lote	Conta
2014	315998	8	1	112 - Doação à Santa Casa de Ibitinga	25/09/2014	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	29/09/2014	30/09/2014	1	2	
Numero de Pagamentos: 1751						TOTAL..:	11.317,32	0,00	0,00	0,00	11.317,32				



SAAE IBITINGA

SAAE IBITINGA CNPJ: 45321791000190

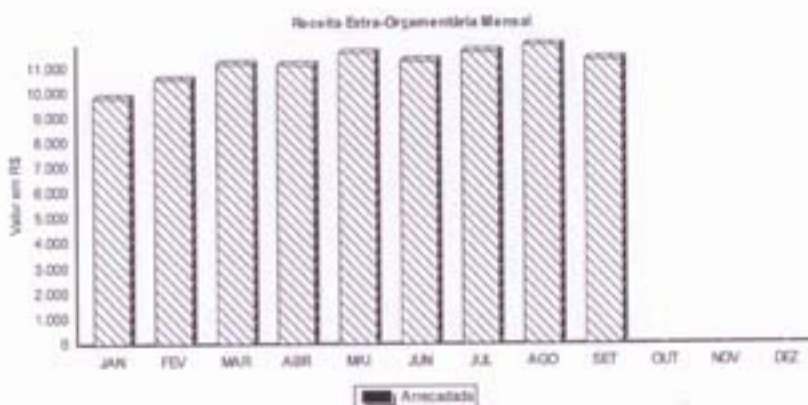
Rua Capitão Felício Racy, Nº 1556 - Centro

Análise de Arrecadação Movimento: 01/09/2014 ao 30/09/2014

Data Emissão: 08/10/2014
 Hora: 14:49:39
 Exercício: 2014
 Usuário: JOAO
 Página(s): 1 de 1

Tipo da Dívida: 1 - DÍVIDA DO ANO						
Banco: 001 Agência: Conta: 76.000-5 - BANCO DO BR						
Receita	Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
112	Doação à Santa Casa de Ibitinga	605,00	0,00	0,00	0,00	605,00
Total da Conta:		605,00	0,00	0,00	0,00	605,00
Banco: 033 Agência: Conta: 126-7 - SANTANDER						
Receita	Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
112	Doação à Santa Casa de Ibitinga	9.643,94	0,00	0,00	0,00	9.643,94
115	Parcelamento de Vazamento	0,52	0,00	0,00	0,00	0,52
Total da Conta:		9.644,46	0,00	0,00	0,00	9.644,46
Banco: 151 Agência: Conta: 30-3 - NOSSA CAIXA						
Receita	Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
112	Doação à Santa Casa de Ibitinga	295,00	0,00	0,00	0,00	295,00
Total da Conta:		295,00	0,00	0,00	0,00	295,00
Banco: 237 Agência: Conta: 90050 - BRADESCO						
Receita	Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
112	Doação à Santa Casa de Ibitinga	320,00	0,00	0,00	0,00	320,00
Total da Conta:		320,00	0,00	0,00	0,00	320,00
Banco: 289 Agência: Conta: 893-4 - HSBC BAMERINDU						
Receita	Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
112	Doação à Santa Casa de Ibitinga	225,00	0,00	0,00	0,00	225,00
Total da Conta:		225,00	0,00	0,00	0,00	225,00
Banco: 104 Agência: Conta: 500-0 - CAIXA FEDERAL						
Receita	Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
112	Doação à Santa Casa de Ibitinga	182,86	0,00	0,00	0,00	182,86
Total da Conta:		182,86	0,00	0,00	0,00	182,86
Banco: 341 Agência: 6612 Conta: 09268-1 - ITAU						
Receita	Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
112	Doação à Santa Casa de Ibitinga	45,00	0,00	0,00	0,00	45,00
Total da Conta:		45,00	0,00	0,00	0,00	45,00
Total da Dívida:		11.317,32	0,00	0,00	0,00	11.317,32
Total do Recebimento:		11.317,32	0,00	0,00	0,00	11.317,32

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA
 RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
 453217910001-90 Exercício: 2014
RECEITA MENSAL
 SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA



MES	ARRECADADA
JAN	9.760,80
FEV	10.521,01
MAR	11.132,00
ABR	11.094,32
MAI	11.559,54
JUN	11.247,22
JUL	11.611,52
AGO	11.867,99
SET	11.317,32
OUT	
NOV	
DEZ	
TOTAL	100.120,72

Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS

COMUNICADO

O Conselho Municipal de Saúde do município de Ibitinga, por seu presidente abaixo assinado, comunica que será realizada reunião ordinária do Conselho no próximo dia 15 de Outubro de 2014, às 09h00min (nove) horas, na sala de reuniões do Serviço Autônomo Municipal de Saúde-SAMS, sito à Avenida Dom Pedro II, 599 centro, nesta.

Assuntos:

- Relatório SIOPS referente ao 4º bimestre de 2014.
- Aprovação SISPACTO 2014.
- Plano Municipal de controle, vigilância e assistência de Dengue 2014/2015.

Ibitinga, 09 de Outubro de 2014.

Giancarlo Alves
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 552 DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAMS DE IBITINGA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Exonerar, a partir desta data, a Senhora Venância Maria Oliveira de Arruda Jacomini portadora do RG. Nº 40.591.649-8, do emprego público de Assessor Sênior de Diretoria, do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, para o qual foi nomeada pela portaria nº 538, de 02 de julho de 2.014.

Dr. Luiz Francisco Ruiz de Oliveira
Diretor Superintendente

Registrada em 10 de Outubro de 2014.

José Gentil Chies
Chefe de Expediente

PORTARIA Nº 553 DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAMS DE IBITINGA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Exonerar, a partir desta data, a Senhora Dázia Fernandes, portadora do RG. Nº 11.184.845, do emprego público de Assessor Master, do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, para o qual foi nomeada pela portaria nº 465, de 02 de janeiro de 2.013.

Dr. Luiz Francisco Ruiz de Oliveira
Diretor Superintendente

Registrada em 10 de Outubro de 2014.

José Gentil Chies
Chefe de Expediente

PORTARIA Nº 554 DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAMS DE IBITINGA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Exonerar, a partir desta data, a Senhora Elizabeth Alves de Arruda, portadora do RG. Nº 18.601.973-7 do emprego público de Assessor Senior, do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, para o qual foi nomeada pela portaria nº 516, de 06 de novembro de 2.013.

Dr. Luiz Francisco Ruiz de Oliveira
Diretor Superintendente

Registrada em 10 de Outubro de 2014.

José Gentil Chies
Chefe de Expediente

PORTARIA Nº 555 DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAMS DE IBITINGA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Exonerar, a partir desta data, o Senhor Manoel Sebastião dos Santos, portador do RG. Nº 12.630.375 do emprego público de Assessor Senior de Diretoria, do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, para o qual foi nomeado pela portaria nº 242, de 31 de março de 2009.

Dr. Luiz Francisco Ruiz de Oliveira
Diretor Superintendente

Registrada em 10 de Outubro de 2014.

José Gentil Chies
Chefe de Expediente

PORTARIA Nº 556 DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAMS DE IBITINGA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2.014, o Senhor Rogério de Oliveira Alves, portador do RG. Nº 28.990.316-6, do emprego público de Assessor Senior, para o qual foi nomeado pela portaria nº 477, de 06 de março de 2.014.

Dr. Luiz Francisco Ruiz de Oliveira
Diretor Superintendente

Registrada em 10 de Outubro de 2014.

José Gentil Chies
Chefe de Expediente

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE DISCUTIU OS PROJETOS DE LEI Nº: 105, 106, 109, 111 E 112/2014 – QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LDO E NO PPA. Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2014 (dois mil e catorze), às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, situado à Avenida Doutor Victor Maida, nº 563, Centro, em Ibitinga/SP, realizou-se a Audiência Pública para discussão dos Projetos de Lei que dizem respeito a alteração do PPA e LDO, todos de autoria do Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga, pela Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade desta Casa de Leis, sob a presidência do Vereador Jean Ferreira da Silva, Presidente da Comissão. Foram registradas as seguintes presenças: Vereador Windson Pinheiro - Vice-Presidente da Comissão, Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira – Secretário da Comissão, José Maria Gonçalves de Amorim – Assessor Técnico Contábil, Fernando Carlos Moisés Nicolau – Contador da Prefeitura Municipal e Maurício Rodrigues Mergulhão – Secretário Municipal de Finanças. O Presidente declarou aberta a Audiência Pública, informando que a mesma terá duração máxima até as 20h00. Informou ainda que a Audiência Pública está sendo gravada e que será lavrada Ata da mesma junto à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade desta Casa Legislativa. O Vereador Windson solicita a dispensa da leitura dos projetos. Em seguida o Presidente passou a palavra ao senhor José Maria, Assessor Técnico Contábil, que cumprimentou a todos e fez a explanação dos projetos, explicando detalhado o porquê das alterações que devem ser feitas. Nada mais a ser tratado o Presidente da Comissão deu por encerrado os trabalhos desta Audiência Pública agradecendo a presença de todos. A presente Ata foi secretariada e lavrada por mim, Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira, Secretário da Comissão. Ibitinga, 22 de setembro de 2014.....

Presidente da Comissão: Vereador Jean Ferreira da Silva

Vice-Presidente da Comissão: Vereador Windson Pinheiro

Secretário: Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira

Secretário Municipal de Finanças: Maurício Rodrigues Mergulhão

Assessor Técnico Contábil: José Maria Gonçalves de Amorim

Contador: Fernando Carlos Moisés Nicolau
 =/=

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO PODER EXECUTIVO, REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2014. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2014 (dois mil e catorze), às 18h00 (dezoito) horas, no Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, situada à Avenida Doutor Victor Maida, nº 563, Centro, em Ibitinga/

SP, realizou-se, pela Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais referente ao 2º quadrimestre de 2014 pelo Poder Executivo Municipal, sob a presidência do Vereador Jean Ferreira da Silva, Presidente da Comissão. Estavam presentes na Audiência Pública o Vereador Windson Pinheiro - Vice-Presidente da Comissão, Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira, Secretário da Comissão, o Secretário Municipal de Finanças Maurício Rodrigues Mergulhão, o Contador do Executivo Fernando Carlos Moisés Nicolau e o Assessor Técnico Contábil do Executivo José Maria Gonçalves de Amorim. O Presidente declarou aberta a Audiência Pública, com duração máxima até as 20h00. Em seguida, passou a palavra ao senhor José Maria que cumprimentou a todos e explicou que o senhor Fernando fará a leitura do relatório que será explicado por sua pessoa. O Vereador Jean pergunta ao senhor José Maria sobre a diferença do que foi empenhado com o que foi liquidado, querendo saber se esse valor seria uma dívida, onde é respondido que não, esse valor é um compromisso e não uma dívida. O Vereador Leopoldo pergunta sobre o valor de R\$ 3.690,94, é explicado que é a soma do passivo devedor dos anos anteriores a 2013, pergunta também se existe alguma maneira do município aumentar sua arrecadação, José Maria responde que é difícil porque teria que aumentar o tributo dos contribuintes. O Presidente informou a todos que desta Audiência Pública será lavrada Ata junto à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal, que extrairá suas conclusões sobre os cumprimentos das metas fiscais do referido quadrimestre e apresentará um parecer com sua avaliação, tomando as providências legais, publicando os resultados na imprensa oficial local. O Presidente agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos da Audiência Pública. A presente Ata foi secretariada e lavrada por mim, Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira, Secretário da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade desta Casa Legislativa, ficando arquivado o CD-R, papéis e documentos para que surta os efeitos regimentais com o inteiro teor da Audiência Pública. Ibitinga, 26 de setembro de 2014.....

Presidente da Comissão: Vereador Jean Ferreira da Silva

Vice-Presidente da Comissão: Vereador Windson Pinheiro

Secretário da Comissão: Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira

Contador do Executivo: Fernando Carlos Moisés Nicolau

Secretário Municipal de Finanças: Maurício Rodrigues Mergulhão

Assessor Técnico Contábil: José Maria Gonçalves de Amorim

/=

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, a LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 06/2014, do tipo menor preço global, para Compra de Produtos Alimentícios.

O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08h30 às 12h e das 14h30 às 17h, no Setor de Compras na Avenida Dom Pedro II, nº. 563 - Centro do Município de Ibitinga-SP, CEP 14.940-000.

A entrega dos envelopes dar-se-á até o dia 20 (vinte) de outubro, até às 15 (quinze horas) com 05 minutos de tolerância, junto ao Setor de Compras da Câmara Municipal e sua abertura será às 15 (quinze horas) do mesmo dia e local.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone nº. (16) 3352-7840.

Ibitinga, 10 de outubro de 2014.

DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Presidente

COMUNICADO

O Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, na forma da Lei, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento tiverem e interessar possa, que a Comissão realizou AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 26 de setembro de 2014, às 18 horas, no Plenário da Câmara Municipal, onde foi demonstrado o cumprimento das metas fiscais do segundo quadrimestre de 2014, pelo Poder Executivo.

A Comissão entendeu e avaliou a demonstração feita, concluindo que as metas fiscais foram alcançadas, não sendo encontrado nada de irregular.

É expedido o presente comunicado, que será publicado e afixado na forma da Lei.

Ibitinga, 06 de outubro de 2014.

JEAN FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, **COMUNICA** que se encontra em tramitação e à disposição até O DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2014 para análise da população ibitinguense, aberto para apresentação de **sugestões**, e dos Senhores Vereadores, para apresentação de **emendas**, junto a Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade desta Casa de Leis, o PROJETO DE LEI Nº 167/2014 – QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE IBITINGA PARA O EXERCÍCIO DE 2015, podendo ser consultado junto a esta Casa de Leis e também ser acessado através do site www.camaraibitinga.sp.gov.br, com o seguinte teor:

PROJETO DE LEI Nº 149/2014**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE IBITINGA PARA O EXERCÍCIO DE 2015.**

Art. 1º. O orçamento do Município de Ibitinga para o exercício de 2015, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 124.651.000,00 (cento e vinte

e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e um mil reais), abrangendo a Administração Direta e Indireta, discriminados pelos anexos desta Lei, em atendimento às disposições do artigo 165 da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 101/2000, da Lei nº 4.320/64 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015.

Parágrafo Único. A Receita Estimada do Município de Ibitinga, no valor de R\$ 124.651.000,00 (cento e vinte e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e um mil reais), com a previsão de deduções para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, no valor de R\$ 13.954.000,00 (treze milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil reais).

Art. 2º. A Receita será arrecadada na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, com o seguinte desdobramento:

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES
(LEI Nº 4.320, ARTIGO 2º, §1º, I)
1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

R E C E I T A S CORRENTES	R\$ 120.289.000,00
Receita Tributária	R\$ 12.910.000,00
Receitas de Contribuições	R\$ 580.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 709.000,00
Receita de Serviços	R\$ 3.770.000,00
Transferências Correntes	R\$ 98.040.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 4.280.000,00

RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 3.520.000,00
Operações de Créditos	R\$ 3.500.000,00
Transferências de Capital	R\$ 20.000,00

CONTAS REDUTORAS DO FUNDEB	R\$ 13.954.000,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	R\$ 109.855.000,00

2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAF**

Receitas Correntes	R\$ 11.800.000,00
Receita Tributária	R\$ 106.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 4.000,00
Receita de Serviços	R\$ 10.440.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 1.250.000,00

SAMS

Receitas Correntes	R\$ 2.951.000,00
Receita Tributária	R\$ 411.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 30.000,00
Transferências Correntes	R\$ 2.440.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 70.000,00

FUNDAÇÃO DE ENSINO DE IBITINGA – FEMIB

Receitas Correntes	R\$ 45.000,00
Receita Tributária	R\$ 5.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 30.000,00
Outras Receitas	R\$ 10.000,00

Art. 3º. A Despesa da Administração será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Lei, e a dos Órgãos da Administração Indireta desdobrada em seus respectivos orçamentos, aprovados por Decreto

do Executivo.

SUMÁRIO GERAL DA DESPESA POR FUNÇÕES
(LEI Nº 4.320, ARTIGO 2º, §1º, I)

1 – RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ÓRGÃO

CORPO LEGISLATIVO	R\$ 3.493.000,00
SECRETARIA DE GOVERNO	R\$ 7.615.000,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	R\$ 294.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	R\$ 2.475.000,00
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	R\$ 1.515.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 8.246.000,00
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 11.775.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 37.792.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	R\$ 6.445.000,00
SECRETARIA DE CULTURA	R\$ 2.450.000,00
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO COM. INDÚSTRIA	R\$ 3.657.000,00
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	R\$ 930.000,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	R\$ 2.876.000,00
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO	R\$ 225.000,00
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA TRANSITO E TECNOLOGIA	R\$ 3.405.000,00
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	R\$ 1.193.000,00
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO	R\$ 600.000,00
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	R\$ 775.000,00
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 1.299.700,00
SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAF	R\$ 900.000,00
SETOR DE ÁGUAS DO SAAF	R\$ 8.692.800,00
SETOR DE ESGOTO DO SAAF	R\$ 907.500,00
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 13.095.000,00
FUNDAÇÃO FEMIB	R\$ 3.195.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 800.000,00
TOTAL.....	R\$ 124.651.000,00

2 – RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO DE GOVERNO

Legislativa	R\$ 3.493.000,00
Administração	R\$ 18.428.500,00
Segurança Pública	R\$ 10.000,00
Assistência Social	R\$ 6.445.000,00
Saúde	R\$ 19.175.000,00
Educação	R\$ 40.877.000,00
Cultura	R\$ 2.450.000,00
Urbanismo	R\$ 12.265.000,00
Habitação	R\$ 225.000,00
Saneamento	R\$ 10.944.500,00
Gestão Ambiental	R\$ 50.000,00
Agricultura	R\$ 1.471.000,00
Indústria	R\$ 50.000,00
Comércio e Serviços	R\$ 3.657.000,00
Comunicações	R\$ 885.000,00
Transporte	R\$ 1.345.000,00
Desporto e Lazer	R\$ 930.000,00

Encargos Sociais	R\$ 1.150.000,00
Reserva de Contingência	R\$ 800.000,00
TOTAL	R\$ 124.651.000,00

Parágrafo Único. O Executivo suprirá a administração indireta na ocorrência de arrecadação ser inferior à despesa.

Art. 4º. O Poder Executivo está autorizado a: I – Abrir durante o exercício créditos suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do orçamento da despesa, nos termos do artigo 7º da Lei nº 4.320/1964, sem onerar os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações de despesas a conta de recursos vinculados e de receitas próprias de autarquias.

II – Realizar abertura de créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

III – Sem prejuízo do percentual de que trata o inciso I, fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos total ou parcialmente, de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, artigo 167 da Constituição Federal.

IV – Realizar, com autorização do Legislativo, operações de crédito para programas de infraestrutura, até o limite permitido pela legislação federal.

§ 1º. A categoria de programação, de que trata o inciso III, refere-se às despesas que fazem parte da mesma classificação institucional, de funcional programática e que pertencem a mesma categoria econômica de despesa.

§ 2º. Não onerarão o limite previsto no inciso I, os créditos destinados a:

1 - suprir insuficiência nas dotações de despesas a conta de recursos vinculados;

2 - suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas às despesas à conta de receitas próprias de autarquias, fundações e empresas dependentes.

Art. 5º. As fontes de recursos aprovadas nesta Lei e em seus adicionais poderão ser modificadas pelo Poder Executivo, visando ao atendimento das necessidades da execução dos programas, observando-se, em todo caso, as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recurso.

Art. 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de créditos por antecipação da receita até o limite de 7% (sete por cento) da receita corrente líquida, observadas as condições estabelecidas no artigo 38, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 7º. Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Art. 8º. O Poder Executivo fixará diretrizes para a execução deste Orçamento, visando o perfeito equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesas realizadas.

Art. 9º. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2015, com seus dispositivos também aplicados aos órgãos da administração indireta, revogadas as disposições em contrário.

Ibitinga, ...

Ibitinga, 08 de outubro de 2014.

DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Presidente



CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Av. Dr. Victor Maida, 563

72918782/0001-53

Exercício: 2014

BALANCETE SINTÉTICO DA DESPESA DE SETEMBRO (01/09/2014 A 30/09/2014)

CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Pag 01 de 02

Econ	Especificação	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
DESPESAS CORRENTES					
		3.150.000,00	185.726,01	200.188,67	153.877,65
		1.837.466,85	1.722.046,24	205.489,13	1.683.589,20
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do milit	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	1.945.000,00	137.168,56	134.521,24	18.875,67
		1.138.438,26	1.119.562,59	134.521,24	1.119.562,59
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	520.000,00	33.311,51	33.311,51	31.404,07
		278.659,41	278.659,41	35.296,77	247.255,34
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	55.000,00	2.902,48	2.902,48	0,00
		22.059,34	22.059,34	2.902,48	22.059,34
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	27.000,00	190,67	216,07	80,20
		5.079,27	4.999,07	216,07	4.999,07
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	220.000,00	4.654,40	9.102,79	25.498,32
		118.063,56	98.742,94	10.805,90	92.565,24
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7.000,00	0,00	0,00	0,00
		2.200,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC.	44.000,00	0,00	2.432,00	9.728,00
		30.230,00	20.502,00	2.432,00	20.502,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	332.000,00	7.498,39	17.702,58	68.291,39
		242.737,01	175.320,89	19.314,67	174.445,62
DESPESAS DE CAPITAL					
		185.000,00	630,00	630,00	3.100,00
		32.028,50	28.928,50	630,00	28.928,50
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.000,00	630,00	630,00	3.100,00
		32.028,50	28.928,50	630,00	28.928,50
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO...					
		3.335.000,00	186.356,01	200.818,67	156.977,65
		1.869.495,35	1.750.974,74	206.119,13	1.712.517,70
DESPESAS EXTRA ORÇAMENTARIO					
				39.250,19	401.856,29
TOTAL (ORÇAMENTARIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)					
					2.114.373,99
Saldo para o mês seguinte					
	Caixa				0,00
	Bancos e Correspondentes..				396.344,13
Total do Saldo					
					396.344,13
TOTAL GERAL					
					2.510.718,12

IBITINGA, 30 de setembro de 2014

Dr. MARCEL PINTO DA COSTA

PRESIDENTE

JULIO HIDEKI TANAKA

CONTADOR - CRC: SP-107.603/0-3/SP

FATIMA APARECIDA JOHANSEN

DIRETORA FINANCEIRA



CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Av. Dr. Victor Maida, 563

72918782/0001-53

Exercício: 2014

BALANCETE SINTÉTICO DA RECEITA DE SETEMBRO (01/09/2014 A 30/09/2014)

CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Pag 01 de 01

Código Especificação	Orçada	Anterior	Arrec no Mês	TOTAL
Label73	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				
	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO				
		2.135.102,11	294.259,25	2.429.361,36
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)				
				2.429.361,36
Saldo do Exercício Anterior				
	Caixa			0,00
	Banco e Correspondentes ..			81.356,76
Total do Saldo				
				81.356,76
TOTAL GERAL				
				2.510.718,12

IBITINGA, 30 de setembro de 2014

Dr. MARCEL PINTO DA COSTA

PRESIDENTE

JULIO HIDEKI TANAKA

CONTADOR - CRC: SP-107.603/0-3/SP

FATIMA APARECIDA JOHANSEN

DIRETORA FINANCEIRA

ENSINO TÉCNICO GRATUITO DE QUALIDADE

**faça
vestibulinho
etec
de Ibitinga**

CURSOS OFERECIDOS:

ADMINISTRAÇÃO (EaD - TELECURSO)
40 VAGAS - SÁBADO MANHÃADMINISTRAÇÃO
40 VAGAS - NOITELOGÍSTICA
40 VAGAS - NOITEMARKETING
40 VAGAS - NOITEENSINO MÉDIO INTEGRADO AO
TÉCNICO EM INFORMÁTICA
40 VAGAS - MANHÃ/TARDEInscrições de 02 de Outubro até às
15 horas do dia 07 de Novembro de
2014, pelo site:www.vestibulinhoetec.com.brMais informações pelos telefones
3342 6039 e 3341 7046
ou pelo site
www.etecibitinga.com.br
Rua Rosalbino Tucci, 431 - CentroGOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO
CENTRO PAULO SÓCISEtec
Ibitinga